



Comprovante de Publicação

Nº: **27137**

Data/Hora Veiculação: **25/08/2015 16:30**

Ato: **PORTARIA Nº 41.664/2015**

Assunto: **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 28.412/2015, o início dos trabalhos, tendo em vista a conclusão do Processo de Sindicância, em face de THIAGO LUIS CORREA, matrícula nº 10814, que concluiu a suposta ocorrência de irregularidade tipificada no Artigo 134 Incisos I, III e VII da Lei Municipal nº 1.703/2006.

Identificação:

3218/2015

Data Publicação :

26/08/2015

Completo

PORTARIA Nº 41.664/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º, combinado com o Art. 174 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Processo Administrativo nº 5675/2015, RESOLVE Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 28.412/2015, o início dos trabalhos, tendo em vista a conclusão do Processo de Sindicância, em face de THIAGO LUIS CORREA, matrícula nº 10814, que concluiu a suposta ocorrência de irregularidade tipificada no Artigo 134 Incisos I, III e VII da Lei Municipal nº 1.703/2006. Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 05 de agosto de 2015. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/imfs